DECRETO Nº 4.174, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, COM SEU RESPECTIVO TITULAR, e dá outras providências."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Municipal n. 1.747/93, de 08/09/93, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã;

Considerando o disposto no Art. 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

Considerando que os cargos abaixo delineados ocupados pelos respectivos servidores se tornaram vagos por motivo da concessão de aposentadoria espontânea de seus titulares;

Considerando o disposto no Artigo 35, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parapuã;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã o cargo abaixo especificado em razão da concessão de aposentadoria espontânea do seu atual ocupante:

I - CARGO: Ajudante de Limpeza Pública
TITULAR: Alina Ferreira
RG: 21.643.972
CPF: 117.234.778-69

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

DECRETO Nº 4.174, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de Janeiro de 2022.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br